



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Rua José Quintino de Magalhães/Sn  
CEP: 58985-000  
CNPJ: 09.150.087/0001-58  
Gabinete da Prefeita

### **Ato da Prefeita nº27/2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, senhora **Marina Donária Alvarenga de Lacerda**, no uso de suas atribuições legais contidas na legislação vigente, Lei Orgânica do Município, lei complementar de nº03/2013.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à **CICERA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** para cargo de **SECRETÁRIA DE GOVERNO ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, lotada na Secretaria de de governo e articulação política, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º A licença-maternidade será concedida sem prejuízo da remuneração da servidora, conforme previsto na legislação vigente.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Maio de 2025

---

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**

*Prefeita Constitucional*